



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a Senhora MARIA RAQUEL DA SILVA, RG. 25.528.187-0, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 122/2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária